



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Indicação do objeto que se pretende contratar

1.1 - Trata-se da contratação de empresa especializada para o fornecimento de oxigênio medicinal, bem como para a locação de concentradores de oxigênio e equipamentos BIPAP, destinados ao atendimento das demandas da rede municipal de saúde, visando assegurar suporte respiratório adequado aos pacientes que necessitam de oxigenoterapia e ventilação não invasiva, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência., conforme solução definida neste estudo técnico preliminar.

1.2 - Justificativa da utilização do SRP

A contratação será pelo Sistema de Registro de Preço (SRP) devido às especificidades do seu objeto, inclusive a quantidade máxima que poderá ser adquirida, e, ainda, a demanda de contratações frequentes, estando em concordância com o disposto no Art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021.

2 - Descrição da necessidade

A presente solicitação se justifica em função do município não dispor de cilindros para oxigenoterapia que possa suprir a atual demanda de pacientes acometidos por doenças que necessitem do uso de oxigênio domiciliar, os quais são portadores de doenças respiratórias graves e que a suspensão do fornecimento do gás implicará inevitavelmente, no agravamento do quadro clínico destas pessoas, ocasionando risco de vida.

Atualmente o fornecimento de gás medicinal é feito por pacientes, dos quais a maioria fazem uso contínuo e os demais por um determinado período, durante o dia ou à noite. Quanto ao uso do concentrador e BIPAP, é extremamente econômico ao município nos casos que visa atender os pacientes em uso contínuo com um elevado consumo de litros por minuto.

3 - Área(s) requisitante(s)

3.1 - Secretaria Municipal de Saúde

4 - Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 - Da natureza dos serviços

4.1.1 - A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em serviços comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

preferencialmente na forma Eletrônica.

4.2 - Prazo de vigência da Ata de Registro de Preço

4.2.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2.1 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.3 - Sustentabilidade

4.3.1 - Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.

4.3.2 - A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

4.3.3 - Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

4.3.4 - Registre-se que eventuais impactos ambientais e suas respectivas medidas mitigadoras, quando aplicáveis, serão tratados no tópico 14 deste estudo, de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

5 - Levantamento de Mercado

5.1 - Após levantamento, não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a contratação na forma descrita neste estudo. Para a contratação em tela, verificaram-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem à nossa necessidade. Na oportunidade, constatamos que a forma de contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se, ainda, que esta é a forma atual adotada, atendendo perfeitamente às necessidades da administração.

6 - Descrição da solução como um todo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

6.1 - Registre-se que, todos os elementos necessários para gerar os resultados que atendam à necessidade que ocasionou a contratação estão detalhados em tópicos específicos deste instrumento, sendo redundante incluí-los aqui.

7 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	Fornecimento de cilindro com recarga de oxigênio medicinal comprimido de 10m ³ , em regime de comodato de cilindro (o cilindro permanece de propriedade da contratada; o preço inclui a disponibilização do recipiente, recarga, transporte e substituição).	Cilindro	2.750
2	Fornecimento de cilindro com recarga de oxigênio medicinal comprimido de 1m ³ , em regime de comodato de cilindro (o cilindro permanece de propriedade da contratada; o preço inclui a disponibilização do recipiente, recarga, transporte e substituição).	Cilindro	175
3	Locação de concentrador de oxigênio medicinal para uso domiciliar, com pressão de saída de 0 a 5 litros por minuto, alimentado a energia elétrica, funcionamento 24 horas/dia, acompanha copo umidificador. Inclui, obrigatoriamente, cilindro de reserva emergencial (mínimo 1m ³ , em comodato) para cada unidade instalada. Inclui transporte, instalação, orientação ao usuário, manutenção preventiva e corretiva, higienização e substituição.	Unid.	48
4	Locação de BIPAP - pressão positiva em vias aéreas a dois níveis. Intervalo de pressão: 4 a 25 cmH ₂ O. Alívio de pressão. Tempo de rampa: 5 a 45 min (incrementos de 5 min). Pressão de início da rampa: 4 a EPAP, ajustável. Filtros: espuma e ultrafino. Configuração: LCD/roda de controle/botão. Armazenagem de dados: cartão SD. Acompanha: umidificador integrado, máscara, traqueia, cartão SD, cabo de energia, fonte de energia, filtro, nobreak e aspirador de secreção. Inclui transporte, instalação, orientação, manutenção preventiva e corretiva e substituição.	Unid.	48

7.1 - Metodologia de cálculo dos quantitativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

A estimativa dos quantitativos necessários para a presente contratação foi realizada com base em levantamento prévio da demanda, considerando o histórico de consumo, a necessidade de atendimento da rede de saúde e a previsão de utilização dos serviços durante o período de vigência da contratação.

Para definição dos quantitativos, foram analisados parâmetros de mercado e referências de contratações similares na administração pública, de modo a assegurar compatibilidade com a realidade operacional e a adequada cobertura das necessidades assistenciais..

8 - Estimativa do Valor da Contratação

8.1 - O valor estimado da contratação é de R\$ 1.140.981,67 (Um milhão cento e quarenta reais).

O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração do orçamento estimativo.

9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Nos termos do §2º, inciso II e III do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação será por ITENS visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, ampliação da competição com vistas à economicidade, considerando que o objeto é divisível.

10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

11 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado

11.1 - A contratação pretendida está alinhada com o Plano de Contratações Anual pelo(a) Município de Lima Duarte.

12 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

12.1 - Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

Pretende-se, com a presente contratação, garantir o fornecimento contínuo de oxigênio medicinal, bem como a disponibilização de concentradores de oxigênio e equipamentos BIPAP em regime de locação, a fim de assegurar o adequado suporte respiratório aos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

pacientes atendidos pela rede de saúde. A contratação busca proporcionar continuidade, qualidade e segurança no atendimento, contribuindo para o tratamento e a estabilização de pacientes que necessitam de oxigenoterapia e ventilação não invasiva, além de evitar interrupções na assistência e assegurar maior eficiência na prestação dos serviços de saúde.

13 - Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

14 - Possíveis Impactos Ambientais

14.1 - Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

15 - Análise de Risco

15.1 - Conforme entendimento do TCU[1] "(...) o estudo técnico preliminar já serve, naturalmente, ao gerenciamento de riscos da futura contratação". Cada elemento do ETP permite de certa forma antecipar problemas e prever oportunidades, orientando a tomada de decisão na fase de elaboração dos demais documentos, especialmente o termo de referência.

15.2 - Posto isso, no presente caso, por se tratar de contratação de baixa complexidade já conhecida da administração, em que os próprios elementos do ETP já serviram ao gerenciamento de risco, não havendo necessidade de elaboração do Mapa de risco na fase preparatória.

16 - Declaração de Viabilidade

16.1 - Declaro(amos) viável esta contratação.

16.1.1 - Justificativa da Viabilidade

Pelo constatado nos estudos preliminares a contratação é viável e encontra-se dentro da previsão de despesas do setor requisitante. Além disso, a contratação permitirá ao setor a continuidade dos serviços de modo a não paralisar, retardar ou de alguma forma prejudicar o andamento dos serviços, desde que sejam adotadas as premissas e conclusões descritas neste documento.

Lima Duarte, 22/05/2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Raphael Veríssimo da Silva Nepomuceno
Secretário(a) Municipal de Saúde

DESPACHO

Lima Duarte, 22/05/2026.

Elenice Pereira Delgado Santelli
Prefeito(a)